

1.b) Melhor integração dos equipamentos de recolha de resíduos na operacionalidade da embarcação.

Por ordem decrescente de importância NÃO  SIM

#### IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante 04.01.0029.

IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais

Data limite de obtenção 26 / 01 / 2007

Custo: 500,00 euros + 15% de IVA. Moeda: euro.

Condições e forma de pagamento

O processo de concurso poderá ser adquirido na sede da APRAM, S. A., devendo o pagamento ser efectuado em numerário, ou cheque visado passado à ordem da APRAM, S. A.

IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação

05 / 02 / 2007

Hora 17 horas.

IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação

ES DA DE EL EN FR IT NL PT FI SV Outra - país terceiro  
          \_\_\_\_\_

IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta

Até  /  /  ou  meses e/ou  /  dias a contar da data fixada para a recepção das propostas

IV.3.7) Condições de abertura das propostas

IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas

O acto de abertura das propostas é público.

IV.3.7.2) Data, hora e local

Data 06 / 02 / 2007

Hora 10 horas. Local Sede da APRAM, S. A.

#### SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS

VI.1) TRATA-SE DE UM ANÚNCIO NÃO OBRIGATÓRIO?

NÃO  SIM

VI.3) O PRESENTE CONTRATO ENQUADRA-SE NUM PROJECTO/PROGRAMA FINANCIADO PELOS FUNDOS COMUNITÁRIOS?

NÃO  SIM

Em caso afirmativo, indicar o projecto/programa, bem como qualquer referência útil Fundo de Coesão.

VI.4) OUTRAS INFORMAÇÕES

O prazo de execução/entrega do fornecimento referido no n.º 11.3) do presente anúncio é de 180 dias contados a partir da data da assinatura do contrato.

VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO PARA PUBLICAÇÃO NO *Jornal Oficial da União Europeia*

14 / 12 / 2006

\* Cfr. descrito no Regulamento CPV 2151/2003, da Comissão, publicado no *Jornal Oficial da União Europeia* n.º L329, de 17 de Dezembro, para os contratos de valor igual ou superior ao limiar europeu.

\*\* Cfr. descrito no Regulamento 3696/93, publicado no *Jornal Oficial das Comunidades Europeias* n.º L342, de 31 de Dezembro, alterado pelo Regulamento 1232/98, da Comissão, de 17 de Junho, publicado no *Jornal Oficial das Comunidades Europeias* n.º L177, de 22 de Junho.

14 de Dezembro de 2006. — O Presidente do Conselho de Administração, João Filipe Gonçalves Marques dos Marques.

1000308920

## ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE VILA MEÃ

### ANÚNCIO DE CONCURSO

Obras   
Fornecimentos   
Serviços

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?

NÃO  SIM

#### SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Organismo Associação Humanitária Bombeiros Voluntários de Vila Meã	À atenção de Direcção da Associação Humanitária Bombeiros Voluntários de Vila Meã
Endereço Rua de 5 de Outubro, Ataíde	Código postal 4605-378
Localidade/Cidade Vila Meã	País Portugal

Telefone 255733222	Fax 255733101
Correio electrónico	Endereço Internet (URL)

I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS  
Indicado em I.1  Se distinto, ver anexo A

I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO

Indicado em I.1  Se distinto, ver anexo A

I.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO

Indicado em I.1  Se distinto, ver anexo A

I.5) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE

Governo central  Instituição Europeia   
Autoridade regional/local  Organismo de direito público  Outro

#### SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO

II.1) DESCRIÇÃO

II.1.1) Tipo de contrato de obras

Execução  Concepção e execução

Execução, seja por que meio for, de uma obra que satisfaça as necessidades indicadas pela entidade adjudicante

II.1.4) Trata-se de um contrato-quadro?

NÃO  SIM

II.1.5) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante

Construção do Novo Quartel.

II.1.6) Descrição/objecto do concurso

Trata-se da construção de um quartel de bombeiros, com casa escola, parada de exercícios e parada de honra, amplo espaço de circulação e zonas ajardinadas. Com acesso directo a um novo arruamento, o quartel será dotado de óptima localização e acessibilidade. Será construído num terreno com 7853 m<sup>2</sup> e a área bruta de construção é de 1712 m<sup>2</sup> incluindo a casa escola. O quartel é constituído por zona operacional (acessos, parque de viaturas e oficina, comando, telecomunicações, camaratas, vestiários, sala do bombeiro, sala da fanfarras e apoios) no piso térreo e por zona social (com área administrativa, sala museu e salão polivalente) no piso superior.

II.1.7) Local onde se realizará a obra, a entrega dos fornecimentos ou a prestação de serviços

Freguesia de Ataíde, Vila Meã, concelho de Amarante.

Código NUTS

PT115 CONTINENTE NORTE — TAMEGA.

II.1.8) Nomenclatura

II.1.8.1) Classificação CPV (Common Procurement Vocabulary) \*

Vocabulário principal Vocabulário complementar

Objecto 45.21.61.21-8            
principal

II.1.9) Divisão em lotes

NÃO  SIM

Indicar se se podem apresentar propostas para:

um lote  vários lotes  todos os lotes

II.1.10) As variantes serão tomadas em consideração?

NÃO  SIM

II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONCURSO

II.2.1) Quantidade ou extensão total

A empreitada refere-se à totalidade dos trabalhos do processo posto a concurso. O valor base é de 1 116 200, 00 euros, com exclusão do IVA.

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO DE EXECUÇÃO

Indicar o prazo em meses  e/ou em dias 540 a partir da data da designação (para obras)

#### SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONCURSO

III.1.1) Cauções e garantias exigidas

A caução é de 5 % do valor da adjudicação. O prazo de garantia da obra é de 5 anos.

III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam

A empreitada é por série de preços, conforme artigo 18.º e seguintes do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março. O seu financiamento é o orçamento municipal. Os pagamentos efectuar-se-ão através de autos de medição mensais, conforme artigos 202.º e seguintes do mesmo decreto-lei.

III.1.3) Forma jurídica que deve revestir o agrupamento de empreiteiros, de fornecedores ou de prestadores de serviços

Podem concorrer empresas ou grupos de empresas sem que entre elas exista qualquer modalidade jurídica de associação, desde que todas as empresas do agrupamento satisfaçam as disposições legais relativas ao exercício da actividade de empreiteiro de obras públicas, e comprovem em relação a cada uma das empresas os requisitos exigidos.

**III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**

**III.2.1) Informações relativas à situação do empreiteiro/do fornecedor/do prestador de serviços e formalidades necessárias para avaliar a capacidade económica, financeira e técnica mínima exigida**

Podem apresentar-se a concurso os concorrentes titulares de alvará de construção emitido pelo Instituto de Mercados de Obras Públicas Particulares e do Imobiliário (IMOPPI), com as seguintes autorizações:

a1) A classificação como empreiteiro geral de edifícios de construção tradicional, em classe correspondente ao valor da proposta; ou

a2) A 1.ª subcategoria da 1.ª categoria, a qual tem de ser de classe que cubra o valor global da proposta;

b) As 4.ª e 8.ª subcategorias da 1.ª categoria e as 1.ª, 7.ª, 8.ª, 9.ª e 10.ª subcategorias da 4.ª categoria, na classe correspondente à parte dos trabalhos a que respeitem; Ou, em alternativa, os concorrentes deverão possuir certificado de inscrição em lista oficial de empreiteiros aprovados nos termos previstos no artigo 68.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março.

Poderão igualmente apresentar-se a concurso os concorrentes referidos nas alíneas b) a d) do artigo 54.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, nos termos dos artigos 67.º e 68.º do citado diploma.

Avaliação da capacidade financeira — os critérios de avaliação da capacidade financeira dos concorrentes para a execução da obra posta a concurso terá como base o quadro referência constante da Portaria n.º 994/2004, de 5 de Agosto.

Avaliação da capacidade técnica — são adoptados os seguintes critérios:

Comprovação de execução de, pelo menos, uma obra de idêntica natureza da obra posta a concurso — edifícios — de valor não inferior a 669 720 euros.

Adequação do equipamento e da ferramenta especial a utilizar na obra, seja próprio, alugado ou sob qualquer outra forma, às exigências técnicas;

Adequação dos técnicos e os serviços, estejam ou não integrados na empresa, a afectar à obra, devendo pelo menos o director técnico da empreitadas possuir experiência nessa função em obras de natureza ou complexidade similar.

**III.2.1.1) Situação jurídica — documentos comprovativos exigidos**

a) Documento comprovativo da regularização da situação contributiva para com a Segurança Social Portuguesa emitido pelo Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social e, se for o caso, certificado equivalente emitido pela autoridade competente do estado de que a empresa seja nacional ou no qual se situe o seu estabelecimento principal; qualquer dos documentos referidos deve ser acompanhado de declaração, sob compromisso de honra, do cumprimento das obrigações respeitantes ao pagamento das quotizações para a Segurança Social no espaço económico europeu;

b) Declaração comprovativa da situação tributária regularizada, emitida pela repartição de finanças do domicílio ou sede do contribuinte em Portugal, de acordo com o previsto no artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 236/95, de 13 de Setembro, e, se for caso, certificado equivalente emitido pela autoridade competente do Estado de que a empresa seja nacional ou no qual se situe o seu estabelecimento principal; qualquer dos documentos referidos deve ser acompanhado de declaração, sob compromisso de honra, do cumprimento das obrigações respeitantes ao pagamento das quotizações para a Segurança Social no espaço económico europeu.

**III.2.1.2) Capacidade económica e financeira — documentos comprovativos exigidos**

Documentos constantes nas alíneas c), d) e e) do ponto 15.1 do programa de concurso.

**III.2.1.3) Capacidade técnica — documentos comprovativos exigidos**

Documentos constantes nas alíneas f), g), h) e e) do ponto 15.1 do programa de concurso.

**SECÇÃO IV: PROCESSOS**

**IV.1) TIPO DE PROCESSO**

Concurso público

**IV.1.1) Já foram seleccionados candidatos?**

NÃO  SIM

Em caso afirmativo, usar informações adicionais (secção VI) para informações complementares

**IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO**

B) Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta

B1) Os critérios a seguir indicados

1 — Preço — 75%;

2 — Valia técnica da proposta — 25%.

Por ordem decrescente de importância NÃO  SIM

**IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO**

**IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais**

dias a contar da publicação do anúncio no *Diário da República*.

Custo: 200,00. Moeda: euro.

Condições e forma de pagamento

Ao preço indicado de cada processo acresce o IVA, a liquidar no acto da aquisição. Se for solicitado o envio pelo correio, os portes serão a pagar pelo destinatário.

**IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação**

dias a contar da sua publicação no *Diário da República*

Hora 16 horas.

**IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação**

ES DA DE EL EN FR IT NL PT FI SV Outra - país terceiro  
           \_\_\_\_\_

**IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta**

dias a contar da data fixada para a recepção das propostas

**IV.3.7) Condições de abertura das propostas**

**IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas**

No acto público do concurso podem intervir os concorrentes ou seus representantes devidamente credenciados.

**IV.3.7.2) Data, hora e local**

No dia útil seguinte à data limite para a apresentação de propostas

Hora 15 horas. Local Associação Humanitária Bombeiros Voluntários de Vila Meã.

**SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS**

**VI.1) TRATA-SE DE UM ANÚNCIO NÃO OBRIGATÓRIO?**

NÃO  SIM

**VI.3) O PRESENTE CONTRATO ENQUADRA-SE NUM PROJECTO/PROGRAMA FINANCIADO PELOS FUNDOS COMUNITÁRIOS?**

NÃO  SIM

Em caso afirmativo, indicar o projecto/programa, bem como qualquer referência útil

\* Cfr. descrito no Regulamento CPV 2151/2003, da Comissão, publicado no *Jornal Oficial da União Europeia* n.º L329, de 17 de Dezembro, para os contratos de valor igual ou superior ao limiar europeu.

14 de Dezembro de 2006. — O Vice-Presidente da Direcção, *Serafim Martins da Silva*. 3000222495

**OBRA DE PROMOÇÃO SOCIAL DO DISTRITO DE COIMBRA**

**ANÚNCIO DE CONCURSO**

Obras   
 Fornecimentos   
 Serviços   
 O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?  
 NÃO  SIM

**SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE**

**I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE**

Organismo Obra de Promoção Social do Distrito de Coimbra	À atenção de José Afonso Queiró Abrantes de Lima
Endereço Rua do Padre Estêvão Cabral, 84, 5.º, esquerdo	Código postal 3000-316 Coimbra
Localidade/Cidade Coimbra	País Portugal
Telefone 239827666	Fax 239841724
Correio electrónico aires@leitao1@sapo.pt	Endereço Internet (URL)

**I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS**

Indicado em I.1  Se distinto, ver anexo A

**I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO**

Indicado em I.1  Se distinto, ver anexo A

**I.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO**

Indicado em I.1  Se distinto, ver anexo A

**I.5) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE**

Governo central  Instituição Europeia   
 Autoridade regional/local  Organismo de direito público  Outro

**SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO**

**II.1) DESCRIÇÃO**

**II.1.1) Tipo de contrato de obras**

Execução  Concepção e execução

Execução, seja por que meio for, de uma obra que satisfaça as necessidades indicadas pela entidade adjudicante

**II.1.2) Tipo de contrato de fornecimentos**

Compra  Locação  Locação financeira  Locação-venda

Combinação dos anteriores

**II.1.3) Tipo de contrato de serviços**

Categoria de serviços

**II.1.4) Trata-se de um contrato-quadro?**

NÃO  SIM